



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 009/2023

**SÚMULA:** Designa a Servidora Juliana Mara Nespolo para exercer as funções na Procuradoria Jurídica do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e dá outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG** Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o prazo do Teste Seletivo Edital nº 002/2018 de 21 de novembro de 2018 Concurso/PSS tem vigência até a data de 21/01/2023 do Procurador Jurídico Municipal Dr. Maycon Roberto Basso Alves.

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento dos processos judiciais e eventual intervenção judicial para fins de defender os interesses do Município até a realização de concurso público em andamento conforme Edital nº. 002/2022 de 01 de novembro de 2022 para provimento do cargo efetivo de Procurador Jurídico Municipal;

**CONSIDERANDO** o prazo de término do Concurso/Pss do Edital nº 002/2018 de 21 de novembro de 2018 e a homologação do Concurso Edital nº. 002/2022 de 01 de novembro de 2022, bem como até a Posse do Candidato (a) Nomeado no Cargo de Procurador Jurídico Municipal designa a Servidora **JULIANA MARA NESPOLO** ocupante de cargo de provimento efetivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, e inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná sob nº. 49.390, para desempenhar as atividades pertinentes ao Cargo de Procurador Jurídico Municipal.

**CONSIDERANDO** o atendimento do interesse público, através da redução de gastos de pessoal, já que a servidora já faz parte do quadro de servidores do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora pública municipal, **JULIANA MARA NESPOLO**, inscrita na Matrícula nº 5784-3/1, para exercer o Cargo de Procuradora Jurídica Municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná a partir de 23 de janeiro de 2023 até a realização de concurso público para suprimento da vaga, concomitante com as atribuições de seu cargo efetivo.

**Art. 2º.** Fica autorizada a inclusão do nome da **Dra. Juliana Mara Nespolo**, como representante judicial nos processos eletrônicos e físicos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência em 23 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Página 1 de 2



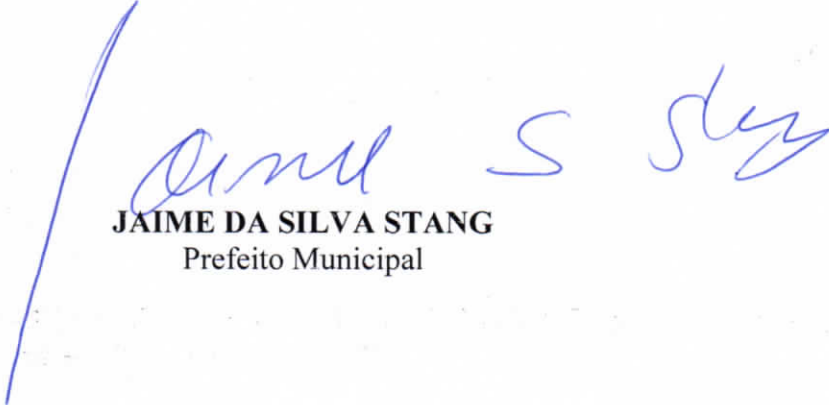
# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 19 de janeiro de 2023.



**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### PORTARIA Nº. 009/2023

SÚMULA: Designa a Servidora Juliana Mara Nespolo para exercer as funções na Procuradoria Jurídica do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o prazo do Teste Seletivo Edital nº 002/2018 de 21 de novembro de 2018 Concurso/PSS tem vigência até a data de 21/01/2023 do Procurador Jurídico Municipal Dr. Maycon Roberto Basso Alves.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento dos processos judiciais e eventual intervenção judicial para fins de defender os interesses do Município até a realização de concurso público em andamento conforme Edital nº. 002/2022 de 01 de novembro de 2022 para provimento do cargo efetivo de Procurador Jurídico Municipal;

CONSIDERANDO o prazo de término do Concurso/Pss do Edital nº 002/2018 de 21 de novembro de 2018 e a homologação do Concurso Edital nº. 002/2022 de 01 de novembro de 2022, bem como até a Posse do Candidato (a) Nomeado no Cargo de Procurador Jurídico Municipal designa a Servidora JULIANA MARA NESPOLO ocupante de cargo de provimento efetivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, e inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná sob nº. 49.390, para desempenhar as atividades pertinentes ao Cargo de Procurador Jurídico Municipal.

CONSIDERANDO o atendimento do interesse público, através da redução de gastos de pessoal, já que a servidora já faz parte do quadro de servidores do Município, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal, JULIANA MARA NESPOLO, inscrita na Matrícula nº 5784-3/1, para exercer o Cargo de Procuradora Jurídica Municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná a partir de 23 de janeiro de 2023 até a realização de concurso público para suprimimento da vaga, concomitante com as atribuições de seu cargo efetivo.

Art. 2º. Fica autorizada a inclusão do nome da Dra. Juliana Mara Nespolo, como representante judicial nos processos eletrônicos e físicos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência em 23 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 19 de janeiro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod405764